



Câmara Municipal
da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0001061/2013
Data: 29/05/2013 Horário: 00:53
Legislativo - PAR 77/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Em análise ao Projeto de Lei de nº 045/13, recebido nesta Casa de Leis em 23/05/13 e registrado sob o nº 079/13, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a complementar, para o corrente mês de maio de 2.013, o valor da revisão salarial anual, para o funcionalismo público Municipal em geral, inclusive inativos, servidores das autarquias e Fundação Municipal, tramitando em regime de urgência especial, devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Assim, exaro parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 28 de maio de 2.013.

Vereador: Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

